



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 7076

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.556 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de agosto do corrente ano, segunda-feira, que será oportunamente compensado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de agosto de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de agosto de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=